

ATA DE N° 017 DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2014.

Data: 26 de setembro de 2014, 13h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Secretário Adjunto: Ulisses Rabaneda dos Santos, presidente em substituição legal: **Conselheiros Estaduais:** Adalberto Lopes de Sousa, Alex Tocantins Matos, Arnaldo Rauen Del Pizzo, Daniela Marques Echeverria, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Heitor Corrêa da Rocha, Luciano Sales, Luciana Castrequini, Mauro Paulo Galera Mari, Paulo Sérgio Cirilo, Pedro Martins Verão, Selma Pinto de Arruda Guimarães, Stalyn Paniago Pereira, Samir Badra Dib, Soraide Castro, Waldemar Pinheiro dos Santos. **Registrada a Presença** da Advogada Juliana de Freitas Gimenes, membro da Comissão dos Juizados Especiais e ex-Conselheira da OAB/MT. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Consignadas as ausências justificadas do Presidente: Mauricio Aude da Vice-Presidente, Cláudia Aquino de Oliveira, Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel, e dos Conselheiros(as), Evandro Cesar Alexandre dos Santos, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Roger Fernandes. **O Presidente na forma regimental convocou o Conselheiro Pedro Martins Verão para secretariar os trabalhos da sessão. Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a Ata da sessão do dia 28/08/2014. **INVERSÃO DE PAUTA - Item V – Ordem do Dia. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 02) Processo n. 106.985/14 -** Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Leopoldo Bufulin Junior - RECORRIDO: Ex-Officio. **RELATOR: Dr. Alex Tocantis Matos.** Presente o Recorrente. O Relator fez a leitura do relatório e voto conhecendo do recurso, posto que preenchidos os requisitos legais e no mérito nego-lhe provimento, mantendo assim a decisão da Câmara que indeferiu a inscrição do Recorrente nos quadros da OAB. O Recorrente fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o(a)(s) Conselheiro(a)(s) Fabio Arthur da Rocha Capilé, Daniela Marques Echeverria, Waldemar Pinheiro dos Santos. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão. Em razão das alegações do Recorrente quando da sua fala na tribuna, quando citou que existem advogados lotadas na Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, regidos pela mesma lei, suscitou-se o debate sobre a necessidade ou não de se verificar a situação de impedimento/incompatibilidade daqueles advogados lotadas na secretaria citada. Em discussão manifestaram-se o Presidente em exercício Ulisses Rabaneda dos Santos, Conselheiros (as) Pedro Martins Verão, Heitor Corrêa da Rocha, Fabio Arthur da Rocha Capilé, Stalyn Paniago Pereira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Waldemar Pinheiro dos Santos, Paulo Sérgio Cirilo. Em votação, restou aprovado a unanimidade a proposição do Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, no sentido de que secretaria da OAB proceda ao levantamento da situação fática dos advogados lotados na SEMA, para tanto devendo solicitar a relação nominal dos ocupantes do cargo analista ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente. **03) Processo n. 107.419/14 -** Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Milton dos Santos Souza Junior - RECORRIDO: Ex-Officio.

RELATOR: Dr. Jose Carlos Guimarães de Oliveira Junior. Ausente o Recorrente. Em razão da ausência justificada do Relator, o secretário em exercício, Pedro Martins Verão, fez a leitura do relatório e voto que conhece do recurso e no mérito dá parcial provimento para o fim de declarar a inexistência da incompatibilidade, consignando porém, a incidência do impedimento previsto no art. 30, inciso I da EAOB e nesse desiderato determinou a devolução dos autos a câmara julgadora para análise dos demais requisitos de inscrição nos quadros da Ordem. Em discussão, fizeram uso da palavra Conselheira Daniela Marques Echeverria, Mauro Paulo Galera Mari. Em votação a unanimidade o voto do Relator. Registrado o impedimento do Conselheiro Waldemar Pinheiro dos Santos.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA - 01) Processo n. 102.809/13 - Pedido de Inscrição Definitiva - **RECORRENTE:** Luiz Claro de Melo - **RECORRIDO:** Ex-Officio

RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capile. Presente o Recorrente. Retirado de pauta, com anuência da parte interessada, tendo em vista que a competência para deliberação da matéria vertida nos autos é do Conselho Pleno da OAB/MT. Determinada a remessa dos autos ao Presidente da OAB/MT para fins de distribuição. **Item IV - COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA.** O Presidente registrou o deferimento junto ao Tribunal de Justiça das férias no fim do ano, suspendendo os prazos processuais, registrou neste íterim a mudança de posicionamento, em favor da OAB, de alguns Desembargadores. Registrou que o direito as férias é um direito legitimo a todos os trabalhadores. Esclareceu que há pedido semelhante junto ao TRT23. Solicitou a pedido do Presidente Mauricio de Aude que os Conselheiros repassem aos Colegas a informação de que esta sendo debatida uma reforma do Código de Ética, sendo importantíssima a manifestação dos Conselheiros com sugestões. Convidou todos os presentes para participar da Conferencia Nacional da Advocacia, registrando que a OAB/MT participará de um painel referente à valorização da advocacia em especial a valorização dos honorários advocatícios, o qual terá o Presidente Mauricio Aude como palestrante. Asseverou que o convite é decorrente do intenso e profícuo trabalho realizado pela OAB/MT na valorização dos honorários advocatícios, trabalho esse que não seria possível sem o esforço do Conselho Seccional. Informou que a OAB/MT participará de outro painel, na conferencia nacional em temas relacionados aos direitos das mulheres. **Neste ato o Secretário Geral, Daniel Paulo Maia Teixeira, assume os trabalhos da sessão, tendo em vista a necessidade do Presidente em exercício de se ausentar. Palavra livre:** Fizeram uso da palavra o Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, que se manifestou acerca da questão quanto a relatoria dos processos no Conselho Pleno. Ulisses Rabaneda dos Santos, esclareceu que não há distinção entre os Conselheiros titulares e suplentes exaltando a importância e equivalência de todos. Ainda sobre o tema manifestaram-se os Conselheiros Stalyn Paniago Pereira, Pedro Martins Verão, Daniel Paulo Maia Teixeira, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Daniele Marques Echeverria. Por fim o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, informou que a matéria e sua respectiva interpretação a luz do Regimento Interno será submetida a apreciação do Conselho Pleno. Conselheiro Pedro Martins Verão registrou que a Policia Civil de Mato Grosso quer adotar uma nova sistemática quanto ao processamento do Termo Circunstanciado. Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé, informou que dia 11/10/14 será realizado o dia das crianças em tratamento de câncer e pede ajuda e doações. Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, registrou os parabéns e reconhecimento ao Conselheiro Fabio Capilé pelo belo trabalho social por ele realizado.

Não havendo mais inscritos, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 10h50min. Eu, Pedro Martins Verão, Secretário mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Ulisses Rabaneda dos Santos
Presidente em Substituição Legal

Pedro Martins Verão
Secretário em substituição Legal